



Decreto nº 51/2021 de 22/03/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2538/2021 de 22/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 62.232,60 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.002.10.122.0072.0.000.	COVID - 19	
06.002.10.122.0072.2.312.	COVID - Aquis. de Medicamentos de Assistência Farmacêutica -Portaria 2516 de 21 de Setembro de 2020.	
2846 - 3.3.90.32.00.00 3116	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62.232,60
Total Suplementação:		62.232,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

** Elotech **

22/03/2021

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 22/03/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

22/03/2021